

Câmara dos Deputados

PL 5.145/2023

Autor: Laura Carneiro

Data da 24/10/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº

10.714, de 13 de agosto de 2003, para incluir a ação das organizações da sociedade civil como integrante da Rede de

Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Mulher e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

